DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 27 de Janeiro de 2022

ANO XVI / EDICÃO Nº. 009

Crateús, 27 de janeiro de 2022.

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a)

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretário (a) de Gestão Administrativa

JOÃO DE DEUS FERREIRA

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

BRUNO ALVES DE OLIVEIRA

Secretário (a) de Desporto

RENATO PEREIRA ARAUJO

Secretário de Desenvolvimento Econômico,

Tecnologia e Empreendedorismo

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Cultura

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretario de comunicação social e relações públicas

FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.

Fone: (88) 3691 4267 - CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Resolução Nº 01/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o Ano de 2022. Secretaria de Saúde do Município de Crateús-Ce.

O Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua primeira Reunião Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar com ressalva o Plano Municipal de Ação de Vigilância e Controle das Arboviroses para o Ano de 2022. Secretaria de Saúde do Município de Crateús-Ce.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Luiz Miranda Filho

Presidente do

Conselho Municipal de Saúde Crateús - CE. *******************

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Resolução Nº 02/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento Junto ao Ministério da Saúde de duas novas Equipes de Saúde da Família e três novas Equipes de Saúde Bucal.

O Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua primeira Reunião Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar sem ressalva o Credenciamento Junto ao Ministério da Saúde de 02 (duas) novas Equipes de Saúde da Família, Patriarcas (zona urbana) e Valente (zona rural) e três novas Equipes de Saúde Bucal (Patriarcas, Valente e Maratoan).

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Crateús, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Crateús - CE.

****************** CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Resolução Nº 03/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio do Gentil Barreiras.

O Conselho Municipal de Saúde de Crateús-CE, em sua primeira Reunião Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 497 de 05 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar com ressalva o Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio do Gentil Barreiras .

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Crateús, 27 de janeiro de 2022.

Luiz Miranda Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Crateús - CE.

